



Decreto Nº 37 - de 04 de Setembro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 102.200,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11 Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria ----- R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 4.000,00

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.35 Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças ----- R\$ 5.000,00

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.39 Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 15.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.04 Remuneração E Capac. De Prof. Ensino Fundamental ----- R\$ 7.500,00

2.03.01.12.364.002.2.0026 - 3.3.90.39 Desenvolv. Do Transp. De Alunos Do Ensino Superior ----- R\$ 1.500,00

2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.1.90.13 Desenvolvimento Da Educação Infantil ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 10.000,00

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.36 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 11.500,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 11.500,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.122.009.2.0097 - 3.3.71.70 Gestão Da Acispes ----- R\$ 5.200,00

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 10.000,00

2.10.02.10.301.009.2.0045 - 3.1.90.04 Desenvolvimento Do Esf, Pacs, Psb E Nasf ----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 21.200,00

Sub-Unidade 03 - Bloco Atenção Média E Alta Complexidade

2.10.03.10.302.009.2.0048 - 3.3.93.39 Realização De Procedimentos Especializados ----- R\$ 17.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 17.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde

2.10.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.30 Cont.populac.de Animais De Rua E Posse Responsável ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 05 - Bloco Assistência Farmacêutica

2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica ----- R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 15.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 54.200,00

Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.12.01.08.244.011.2.0060 - 3.3.90.36 Serviço De Convivência E Fortalec. De Vínculos ----- R\$ 5.000,00

2.12.01.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.32 Concessão De Benefícios Eventuais ----- R\$ 1.000,00

2.12.01.08.244.011.2.0066 - 3.1.90.11 Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif ----- R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.500,00

Total da Unidade 12 ----- R\$ 7.500,00

Total Geral ----- R\$ 102.200,00



Decreto Nº 37 - de 04 de Setembro 2014

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.30	Desenvolv. Do Transp. De Alunos Da Educação Básica	----- R\$	1.500,00
2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.36	Desenvolv. Do Transp. De Alunos Da Educação Básica	----- R\$	2.160,75
2.03.01.12.361.004.1.0030 - 3.3.90.30	Cultura Na Escola	----- R\$	4.000,00
2.03.01.12.361.004.1.0030 - 3.3.90.36	Cultura Na Escola	----- R\$	15.000,00
2.03.01.12.361.004.1.0030 - 3.3.90.39	Cultura Na Escola	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.366.005.2.0030 - 3.3.90.30	Inclusão Digital	----- R\$	4.800,00
2.03.01.12.366.005.2.0030 - 3.3.90.36	Inclusão Digital	----- R\$	2.000,00
2.03.01.12.366.005.2.0030 - 3.3.90.39	Inclusão Digital	----- R\$	4.000,00
2.03.01.12.366.005.2.0030 - 4.4.90.52	Inclusão Digital	----- R\$	4.000,00
2.03.01.12.367.006.2.0031 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Educação Especial	----- R\$	5.000,00
2.03.01.12.367.006.2.0031 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Educação Especial	----- R\$	2.000,00
2.03.01.12.367.006.2.0031 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Educação Especial	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			52.460,75
Total da Unidade 03 ----- R\$			52.460,75

Unidade 05 - Fundo Municipal De Patrimônio Cultural Fumpac

2.05.01.13.391.007.2.0035 - 3.3.90.36	Conservação Do Patrimônio Histórico	----- R\$	8.000,00
2.05.01.13.391.007.2.0035 - 3.3.90.39	Conservação Do Patrimônio Histórico	----- R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			16.000,00
Total da Unidade 05 ----- R\$			16.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Turismo

2.06.01.23.695.019.2.0034 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Das Potencialidades Turísticas	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			5.000,00
Total da Unidade 06 ----- R\$			5.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.452.014.2.0070 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Do Sistema De Iluminação Pública	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			10.000,00
Total da Unidade 08 ----- R\$			10.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde

2.10.04.10.305.009.2.0112 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Vigilância Ambiental	----- R\$	2.000,00
2.10.04.10.305.009.2.0112 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Da Vigilância Ambiental	----- R\$	2.000,00
2.10.04.10.305.009.2.0112 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Vigilância Ambiental	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$			6.000,00
Total da Unidade 10 ----- R\$			6.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Assistência Social

2.11.01.08.122.013.2.0056 - 4.4.90.52	Gestão Da Secret. Municipal De Assistência Social	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			3.000,00
Total da Unidade 11 ----- R\$			3.000,00

Unidade 13 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico

2.13.01.20.606.015.2.0080 - 3.3.90.30	Realização Da Festa Do Produtor E Torneio Leiteiro	----- R\$	2.155,68
2.13.01.20.606.015.2.0080 - 3.3.90.31	Realização Da Festa Do Produtor E Torneio Leiteiro	----- R\$	1.004,57
2.13.01.20.606.015.2.0080 - 3.3.90.39	Realização Da Festa Do Produtor E Torneio Leiteiro	----- R\$	6.579,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			9.739,25
Total da Unidade 13 ----- R\$			9.739,25
Total Geral ----- R\$			102.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Decreto Nº 37 - de 04 de Setembro 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita